DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2
Extrato de Convênios 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- 1º Aditamento ao Convênio Nº 07.2024
Objeto: remanejamento de despesas, sem aumento ou diminuição de valor, referente a aquisição de medicamentos e material de consumo necessário ao atendimento de média e alta complexidade- Emenda Parlamentar Federal Nº 50410002
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Período: 01/12/2024 à 31/03/2025.
Valor: R$ 343.664,00)

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho pertinente ao 1º Aditamento ao Convênio nº 07/2024.

O presente expediente deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vista a consumar o efetivo repasse.

Getulina (SP), 27 de março de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 1º Aditamento ao Plano de Trabalho- Convênio Nº 08.2025
SUS PAULISTA -Atendimento de Média e Alta Complexidade- MAC
Convenente: Município de Getulina
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Objeto: prestação de serviços de Assistência à Saúde em ambiente hospitalar; internação e atendimento ambulatorial.
Valor: R$ 179.683,92 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Fonte: 02 Estadual
Ficha de Despesa:290

Aprovado conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Getulina, mediante assembleia realizada em 31 de março de 2025.

Nos termos da aprovação supra, **HOMOLOGO** o presente plano de trabalho Nº 08/2025- Convênio nº 08/2025.

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria nº 4.577/2021, para as devidas providências.

Getulina (SP), 13 de junho de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Bernardino de Campos, nº 184, Centro, Getulina/SP Cep 16450-000 – Fone/Fax 14-3552-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- 2º Aditamento ao Convênio Nº 07.2024
Objeto: remanejamento de despesas, sem aumento ou diminuição de valor, referente a aquisição de medicamentos e material de consumo necessário ao atendimento de média e alta complexidade- Emenda Parlamentar Federal Nº 50410002, bem como prorroga a vigência
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Período: 01/12/2024 à 30/04/2025.
Valor: R$ 343.664,00

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho pertinente ao 1º Aditamento ao Convênio nº 07/2024, consistente ao remanejamento de despesas conforme plano aditivo incluso.

O presente expediente deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vista a consumar o efetivo repasse.

.

Getulina (SP), 27 de março de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- 3º Aditamento ao Convênio Nº 07.2024
Objeto: remanejamento de despesas, sem aumento ou diminuição de valor, referente a aquisição de medicamentos e material de consumo necessário ao atendimento de média e alta complexidade- Emenda Parlamentar Federal Nº 50410002, bem como prorroga a vigência
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Período: 01/12/2024 à 30/04/2025.
Valor: R$ 343.664,00

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho pertinente ao 3º Aditamento ao Convênio nº 07/2024, consistente ao remanejamento de despesas conforme plano aditivo incluso.

O presente expediente deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vista a consumar o efetivo repasse.

Getulina (SP), 15 de abril de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Praça Bernardino de Campos, nº 184, Centro, Getulina/SP Cep 16450-000 – Fone/Fax 14-3552-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- 4º Aditamento ao Convênio Nº 07.2024
Objeto: remanejamento de despesas, sem aumento ou diminuição de valor, referente a aquisição de medicamentos e material de consumo necessário ao atendimento de média e alta complexidade- Emenda Parlamentar Federal Nº 50410002,
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Período: 01/12/2024 à 30/04/2025.
Valor: R$ 343.664,00

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho pertinente ao 3º Aditamento ao Convênio nº 07/2024, consistente ao remanejamento de despesas conforme plano aditivo incluso.

O presente expediente deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vista a consumar o efetivo repasse.

Getulina (SP), 13 de maio de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Extrato de Convênios

Extrato do Primeiro Aditamento do Termo de Convênio nº 07/2024

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: remanejamento de despesas, sem aumento ou diminuição de valor, para aquisição de material médico hospitalar.

Valor: R$ 343.664,00 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Período: 01/12/2024 à 31/03/2025.

Fonte: 05

Ficha de Despesa:590

Getulina (SP), 17 de março de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 07/2024

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: prorrogação do prazo para aquisição de material médico hospitalar.

Valor: R$ 343.664,00 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

~~Período: 01/12/2024 à 31/03/2025~~.

Período Prorrogado: 01/12/2024 à 31/04/2025

Fonte: 05

Ficha de Despesa:590

Getulina (SP), 27 de março de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Extrato do 3º Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 07/2024

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: remanejamento de despesas

quatro reais)

~~Período: 01/12/2024 à 31/03/2025~~.

Período Prorrogado: 01/12/2024 à 31/04/2025

Fonte: 05

Ficha de Despesa:590

Getulina (SP), 15 de abril de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Extrato do 4º Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 07/2024

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: remanejamento de despesas

quatro reais)

~~Período: 01/12/2024 à 31/03/2025~~.

Período Prorrogado: 01/12/2024 à 30/04/2025

Fonte: 05

Ficha de Despesa:590

Getulina (SP), 13 de maio de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Extrato do Primeiro Aditamento Termo de Convênio nº 08/2025

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: prestação de serviços de Assistência à Saúde em ambiente hospitalar; internação e atendimento ambulatorial- remanejamento de despesas de aumento ou diminuição de valor.

Valor: R$ 179.683,92 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)

Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Fonte: 02 Estadual

Ficha de Despesa:290

Getulina (SP), 13 de maio de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.